



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **YENNY ELOISA ZAPATA VARGAS**

Referência: Processo SEI nº 08336.000525/2021-06

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **YENNY ELOISA ZAPATA VARGAS**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F3478390 (ATIVO)**, natural do(a) **Bolívia**, nascido(a) aos **05/11/1985**, filho(a) de **MARIA YENNY VARGAS VARGAS** e **ADHEMAR ZAPATA RIVERA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **TER FRAUDADO O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**, conforme despacho **18481011** e **18479051**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08336.000525/2021-06(SEI).

A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.cra.ms@pf.gov.br.

MARCELO FRANÇA FERREIRA JUNIOR

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

CHEFE NPA/DPF/CRA/MS

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18493689** e o código CRC **5BAB2AC3**.
